

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de 2024**

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*, com início às catorze horas e vinte minutos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do ano de 2024, que teve como pautas: 1) Informes Gerais; 2) Apresentação e deliberação do processo nº S2023056240, o qual solicita Autorização para Transplântio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na Avenida da Saudade, Nº 42, bairro Passaré, Fortaleza/CE. REQUERENTE: MRV Engenharia e Participações SA; 3) Apresentação e deliberação do processo nº S2023053869, o qual solicita Autorização para Transplântio/Supressão Vegetal para a implantação do empreendimento cuja atividade é gestão de instalações de esportes, localizado na Rua Antônio Holanda de Oliveira, Nº 25 – Q L001 a Q L019, – bairro Guararapes, Fortaleza/CE. REQUERENTE: IPE Participação Societária LTDA; 4) Outros assuntos de interesse. Primeiramente, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, cumprimenta os presentes e comunica a constatação do quórum necessário para início da reunião. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) orienta a respeito das etapas e procedimentos referentes à reunião, na sequência, solicita que os conselheiros se manifestem a respeito da necessidade da leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do COMAM de 2024 e questiona se haveriam alterações a serem realizadas nos documentos. Seguidamente, uma vez constatado que não houve manifestação, a ata foi aprovada. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) indica o prosseguimento para a pauta de “Informes Gerais” e informa que como a última seleção de representantes do COMAM ocorreu em 2022, diante disso, novos ofícios serão encaminhados às instituições representantes do conselho, solicitando indicações de representantes para o mandato do biênio de 2024-2026. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) segue para a segunda pauta da reunião “Apresentação e deliberação do processo nº S2023056240, o qual solicita Autorização para Transplântio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na Avenida da Saudade, Nº 42, bairro Passaré, Fortaleza/CE. REQUERENTE: MRV Engenharia e Participações SA”, convidando o requerente a fazer a sua apresentação. No ensejo, Tiago Moreira (MRV) assume a palavra, cumprimenta a todos e afirma que está representando a MRV Engenharia e Participações SA, e inicia a apresentação do empreendimento afirmando que o processo se trata de um pedido de autorização para supressão vegetal/transplântio vegetal, no bairro Passaré, para empreendimento de nome “Reserva da Lagoa”. Ato contínuo, Tiago Moreira (MRV) anuncia a equipe técnica do estudo, formada por Gabriel dos Santos Ferreira, Ana Carolina Petisco de Souza, Evla Vívica Costa de Freitas e Carla Maísa Barros, contextualiza as etapas de adequabilidade locacional para construção do processo, e apresenta as licenças e autorizações emitidas: licença prévia e de Instalação, autorização de levantamento e resgate/salvamento de fauna. Ato contínuo, Tiago Moreira (MRV) descreve o empreendimento através de mapa, explicando que o terreno de 11.258,05m<sup>2</sup> já foi objeto de análise do COMAM no processo nº S2020010502, que tratou do sistema viário do parcelamento de solo e que atualmente este parcelamento se encontra aprovado em definitivo, exibindo fotos de plantio e do relatório de compensatória, passando a palavra para Gabriel dos Santos (B&F Consultoria Ambiental) e Ana Carolina (B&F Consultoria Ambiental). Na oportunidade, Ana Carolina (B&F Consultoria Ambiental) assume a palavra, cumprimenta a todos e inicia apresentando a caracterização do meio biótico e o Plano de Manejo de Flora, afirmando que o estudo seguiu o termo de referência da SEUMA. Ato contínuo, Ana Carolina (B&F Consultoria Ambiental) descreve os objetivos, a metodologia, o levantamento, os resultados, a compensatória ambiental e caracterização geral da vegetação, para então passar a palavra à Gabriel dos Santos (B&F Consultoria Ambiental), para apresentar o Plano de Manejo de Fauna Silvestre. Na sequência,

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

43 Gabriel dos Santos (B&F Consultoria Ambiental) assume a palavra, cumprimenta a todos, aponta que o estudo  
44 seguiu o termo de referência da SEUMA, e segue caracterizando o Plano de Manejo de Fauna, abordando os  
45 objetivos, a metodologia, as espécies encontradas, e cronograma de execução. Logo depois, Tiago Moreira  
46 (MRV) assume a palavra e diz que gostaria de fazer uma breve conclusão da apresentação, pontuando que a  
47 supressão e o plantio ocorreriam em áreas próximas, funcionando como reposição das espécies suprimidas.  
48 Em conclusão, Tiago Moreira (MRV) destaca que o parcelamento do solo da área já foi executado, que as obras  
49 já se encontram finalizadas, e que o processo atual diz respeito ao licenciamento dos lotes oriundos de  
50 parcelamento anterior, agradecendo a atenção de todos e passando a palavra à Gustavo Henrique (SEUMA).  
51 Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, agradece aos apresentadores, e abre momento  
52 para as considerações dos conselheiros acerca do pleito. Na sequência, Danilo Saraiva (CRBIO) assume a  
53 palavra, parabeniza a apresentação e salienta que existe rito da cidade em considerar os indivíduos arbóreos  
54 e o diâmetro das árvores, para transformar de forma mais equivalente uma árvore adulta em número de  
55 mudas, o que seria interessante, mas que não há tanta consideração entre a áreas de vegetação a ser  
56 suprimida e o local a receber a compensatória, e que no caso do pleito em questão, o impacto seria reduzido  
57 pela proximidade entre a área de supressão e compensatória. Ato contínuo, Danilo Saraiva (CRBIO) sugere que  
58 para além dos estudos de levantamento e resgate, o monitoramento de fauna se faz muito importante, que o  
59 parque do Passaré deveria ser monitorado de alguma forma e sua fauna precisa ser cuidada. Finalizando sua  
60 fala, Danilo Saraiva (CRBIO) questiona o porquê de o sentido de desmatamento ser contrário à direção do  
61 Parque. Em resposta, Gabriel dos Santos (B&F Consultoria Ambiental) assume a palavra e explica que pela  
62 existência de uma mureta e a possibilidade dos animais se afugentarem em direção as casas já que seriam  
63 bloqueados pela mureta, o plano foi de seguir no sentido contrário e fazer uma rota em direção ao parque.  
64 Danilo Saraiva (CRBIO) assume a palavra e avisa que compreendeu. Em seguida, Mirian (UFC) assume a  
65 palavra, parabeniza a equipe pelo trabalho e pela qualidade de descrição do meio físico na apresentação,  
66 alegando que as informações apresentadas sobre as áreas alagadas são importantes, que esse tipo de  
67 informação é relevante para a SEUMA, que são informações fundamentais para casos de recuperação de áreas.  
68 Posteriormente, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra e agradece os comentários da professora  
69 Mirian (UFC). Logo depois, Romildo Lopes (CAGECE) assume a palavra, parabeniza a equipe pelo trabalho e  
70 questiona que algumas carnaúbas identificadas não tiveram seu transplântio citado, e que gostaria de saber se  
71 vão ser transplantadas e qual seria o destino. Em resposta, Ana Carolina (B&F Consultoria Ambiental) avisa  
72 que é procedimento padrão o transplântio das carnaúbas, que todas elas foram transplantadas para a mesma  
73 área. Não havendo outra manifestação, Gustavo Henrique (SEUMA) prossegue e convoca o regime de votação  
74 a ser realizado pela secretaria executiva do COMAM. Em seguimento, Mateus Bezerra (SEUMA) realiza a  
75 chamada nominal referente a aprovação do processo nº S2023056240, o qual solicita Autorização para  
76 Transplântio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social  
77 (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na Avenida da Saudade Nº 42, bairro Passaré, Fortaleza/CE.  
78 REQUERENTE: MRV Engenharia e Participações SA. Após registro e apuração dos votos, Mateus Bezerra  
79 (SEUMA) anuncia a aprovação do processo com 24 (vinte e quatro) votos sim, a saber: Secretaria Municipal do  
80 Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Secretaria Municipal  
81 de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Secretaria Municipal da Educação – SME, Procuradoria Geral  
82 do Município - PGM, Secretaria Municipal da Cultura – SECULTFOR, Secretaria Municipal da Saúde – SMS,  
83 Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos –  
84 SCSP, Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA, Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR,

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

85 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional – HABITAFOR, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
86 dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços  
87 Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, Conselho  
88 Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Biologia – CRBIO, Federação de Entidades  
89 de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF, Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, Instituto de  
90 Arquitetos do Brasil Departamento Ceará – IAB/CE, Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Ceará –  
91 SINDUSCON/CE, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Câmara dos  
92 Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL, havendo também 01 (uma) abstenção, a saber: Ordem dos Advogados  
93 do Brasil – OAB/CE. Dando sequência a reunião, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra e anuncia a  
94 terceira pauta de reunião “Apresentação e deliberação do processo nº S2023053869, o qual solicita  
95 Autorização para Transplântio/Supressão Vegetal para a implantação do empreendimento cuja atividade é  
96 gestão de instalações de esportes, localizado na Rua Antônio Holanda de Oliveira, Nº 25 – Q L001, QL002,  
97 QL003, QL004, QL005, QL006 e QL007 – bairro Guararapes, Fortaleza/CE. REQUERENTE: IPE Participação  
98 Societária LTDA”, convidando os representantes do requerente a apresentar o pleito. Na oportunidade, Ana  
99 Carolina (B&F Consultoria Ambiental) assume a palavra, cumprimenta a todos e inicia a apresentação com a  
100 caracterização geral do empreendimento, pontuando que o Plano de Manejo de Flora foi executado em  
101 conformidade com o termo de referência da SEUMA, descrevendo os indivíduos encontrados com relação à  
102 altura, diâmetro, se nativas ou exóticas, e caracterizando a área a receber a compensatória. Em seguida,  
103 Gabriel dos Santos (B&F Consultoria Ambiental) assume a palavra e apresenta o Plano de Manejo de Fauna,  
104 descrevendo a metodologia, os espécimes encontrados, área e direção da supressão, e área de soltura dos  
105 indivíduos. Posteriormente, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, agradece pela apresentação e abre  
106 momento para considerações dos conselheiros. No momento que se segue, Denise Sobreira (PGM) assume a  
107 palavra e questiona que o empreendimento seria do Lote 1 ao Lote 7 mas o pedido de supressão equivale a  
108 toda a quadra, que ao observar as imagens do processo, notou que a área está tomada por verde e que não há  
109 a divisão das vias de acesso ao empreendimento, que deveriam existir, e diz não compreender o pedido de  
110 instalação do empreendimento sem a previsão de abertura de suas vias. Ato contínuo, Denise Sobreira (PGM)  
111 diz que não enxerga no processo a implementação do sistema viário e tipo de empreendimento a ser instalado,  
112 que ficou apreensiva ao refletir sobre a aprovação da supressão total sem o comprometimento das aberturas  
113 das vias, além do motivo de autorizar a supressão da área toda, referente à dezenove loteamentos, se no  
114 processo é descrito como do Lote 1 ao Lote 7. Em resposta, Ana Carolina (B&F Consultoria Ambiental) assume  
115 a palavra e diz que todos os lotes estão inscritos dentro da mesma poligonal, registrados sob mesma  
116 matrícula, que se trata de um só processo referente a quadra, que não se trata de um processo de  
117 parcelamento de solo, e que com relação as vias previstas, será em outro processo a ser deliberado. Logo após,  
118 Denise Sobreira (PGM) assume a palavra, questiona se o pedido de supressão trata do Lote 1 ao Lote 19, e diz  
119 que o empreendimento é de uma só quadra devido a um processo de parcelamento anterior, e que no  
120 parcelamento anterior eram previstas as vias “Rua 2” e “Rua 3”, apontando que para se ocupar o  
121 empreendimento é necessário a implementação das vias antes exigidas no loteamento, que estas foram apenas  
122 previstas já que o loteamento não foi implementado, e por isso gostaria de saber quem vai implementar as  
123 vias. Ato contínuo, Denise Sobreira (PGM) questiona novamente acerca do número de lotes da quadra, e  
124 afirma que esses lotes só podem ser ocupados após a implementação das vias. Ato contínuo, Denise Sobreira  
125 (PGM) reforça que não há lógica em autorizar supressão de quadra inteira com lotes do 1 ao 19, se parece que  
126 o empreendimento trata apenas do lote 1 ao lote 7, e não exige abertura das vias de acesso, pedindo para a

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

127 SEUMA se manifestar sobre a análise da planta do empreendimento antes de autorizar a supressão. Em  
128 resposta, Luciana Lobo (SEUMA) afirma que a SEUMA pode atender às questões e solicita que os técnicos da  
129 SEUMA façam os esclarecimentos devidos, passando a palavra a Ivan Dias (SEUMA). Na sequência, Ivan Dias  
130 (SEUMA) assume a palavra e afirma que pelo fato da licença ter sido emitida pelo Sistema Fortaleza Online e  
131 que devido a um erro de limite de caracteres no registro do processo, ficou registrado apenas do Lote do 1 ao  
132 Lote 7, não registrando os restantes, mas que todos os dezenove (19) lotes fazem parte do empreendimento.  
133 Ato contínuo, Ivan Dias (SEUMA) expõe que com relação ao sistema viário, muitos dos loteamentos de  
134 Fortaleza não estão implantados, mas existe uma compensação financeira passada ao município para  
135 implementar loteamentos não realizados, e que no projeto em questão existem duas frentes com sistema  
136 viário implementado, mas não possui sistema de vias lateral. Ato contínuo, Ivan Dias (SEUMA) contextualiza  
137 que em casos semelhantes como este, em que não há implementação do sistema viário, o próprio  
138 licenciamento ambiental impõe que seja feito, mas como existem duas frentes de sistema viário  
139 implementado, a situação não foi questionada ao junto ao empreendedor. Em continuidade, Denise Sobreira  
140 (PGM) assume a palavra e evidencia que a quadra já advém de loteamento, que loteamentos antigos não  
141 tinham obrigação de implementação de infraestrutura, e que na ocupação, o ocupante é que tem que  
142 implantar as vias que já foram consideradas na aprovação do loteamento, e que neste caso, não se fala da  
143 obrigação de ter que o fazer, e que há obrigação de implementação das vias. Em resposta, Luciana Lobo  
144 (SEUMA) assume a palavra e afirma que compreende as colocações como importantes, sugerindo na  
145 sequência, que o processo passe por análise mais aprofundada dos técnicos de diretrizes urbanas da SEUMA e  
146 conselheiros, para que seja identificada a necessidade de implantação do sistema viário, e caso o seja, deve  
147 haver modificação do projeto apresentado. Com o consentimento dos conselheiros presentes, o processo nº  
148 S2023053869 tem sua apreciação e deliberação adiada. Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a  
149 palavra e avisa que havendo a necessidade de documentação complementar, os conselheiros podem solicitar à  
150 SEUMA que serão atendidos, seguindo adiante para a pauta de "Outros Assuntos de Interesse", momento de  
151 oportunidade de fala aos conselheiros. No ensejo, Denise Sobreira (PGM) diz que gostaria de solicitar que seja  
152 sempre feita análise urbana e ambiental dos processos que forem encaminhados pela SEUMA ao COMAM,  
153 apontando que o aspecto ambiental é associado ao urbano, e que fica limitada ao relatório da parte ambiental  
154 sem prévia análise urbana, e a situação tem sido recorrente. Logo após, Luciana Lobo (SEUMA) assume a  
155 palavra e pede que as considerações sejam registradas. Posteriormente, José Maria (IBAMA) assume a palavra,  
156 e avisa que gostaria de fazer um pedido e alerta, que constatou irregularidades no Mercado dos Peixes do  
157 Mucuripe, citando a comercialização de lagostas abaixo do tamanho mínimo permitido, e venda de pescado em  
158 período não permitido, questionando se caberia a SEUMA adotar medidas devido à concessão dada aos  
159 ocupantes do mercado. Em resposta, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra e esclarece que a AGEFIS é  
160 responsável por fazer a fiscalização referente a aspectos ambientais, urbanísticos e consumeristas, sugerindo  
161 na sequência, que a SEUMA pode buscar reunião e fazer ponte entre o IBAMA, a AGEFIS e a Secretaria  
162 Regional, sendo esta última responsável por conceder permissão aos comerciantes. Logo depois, José Maria  
163 (IBAMA) assume a palavra e diz que está à disposição para solucionar os problemas e defender o meio  
164 ambiente, que tem interesse em estar sintonizado com os demais órgãos para sentar e discutir, para através  
165 do melhor encaminhamento, evitar que os problemas aconteçam ou continuem acontecendo. Em seguida,  
166 Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra e concorda, anunciando na sequência o andamento da reunião para  
167 seu encerramento, passando a palavra à Gustavo Henrique (SEUMA). Na sequência, Gustavo Henrique  
168 (SEUMA) assume a palavra, agradece a presença dos conselheiros, reforça a importância do comparecimento

às reuniões, e por fim, avisa que nas próximas semanas as instituições receberão os ofícios de atualização de indicação dos conselheiros para o biênio de 2024-2026, e que a data da próxima reunião é vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro. No mais, a secretaria executiva do COMAM encerra a presente ata.

Estiveram presentes representantes de 26 instituições, totalizando 29 conselheiros:

	<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
1	<b>SEUMA</b>	Luciana Mendes Lobo (Titular)
2	<b>SEINF</b>	Lady Anne dos Santos Silva Castro (Titular)
3	<b>SEINF</b>	Manuelito Cavalcante Junior (Suplente)
4	<b>SEPOG</b>	Rosângela de Albuquerque (Suplente)
5	<b>SMS</b>	Francisco Atualpa Soares Júnior (Suplente)
6	<b>SMS</b>	Nélio Batista de Moraes (Titular)
7	<b>SECULTFOR</b>	Marina Queiroz Fontenele (Titular)
8	<b>CPA</b>	Gustavo Henrique Macedo Rocha (Titular)
9	<b>SEGER</b>	Francisco Aristeu Henrique Filho (Suplente)
10	<b>SCSP</b>	Ítalo Alves de Andrade (Titular)
11	<b>IPLANFOR</b>	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos (Titular)
12	<b>HABITAFOR</b>	Verena Rothbrust de Lima (Titular)
13	<b>IBAMA</b>	José Maria Barbosa da Silva (Suplente)
14	<b>ACFOR</b>	Leandro Joías Chaves (Titular)
15	<b>CAGECE</b>	Romildo Lopes de Oliveira Filho (Suplente)
16	<b>ABES/CE</b>	Marconi José Barbosa da Silva (Titular)
17	<b>ABES/CE</b>	Angela Maria Fachine Dantas de Moura (Suplente)
18	<b>CREA/CE</b>	Antonia Tatiana Pinheiro do Nascimento (Titular)
19	<b>CRBIO</b>	Danilo Saraiva Araújo (Titular)
20	<b>FBFF</b>	Luiz Leão da Silva (Suplente)
21	<b>FIEC</b>	Luiz Fernando Barbosa Bezerra (Suplente)
22	<b>IAB/CE</b>	Emiliano Luiz de Oliveira Neto (Titular)
23	<b>SINDUSCON/CE</b>	Cássia Liliane Alves Cavalcante (Titular)
24	<b>OAB/CE</b>	Alisson José Maia Neto (Suplente)
25	<b>UFC</b>	Mirian Cristina Gomes Costa (Titular)
26	<b>UNIFOR</b>	Lamarka Lopes Pereira (Titular)
27	<b>CDL</b>	Oswaldo Rebelo Vieira (Titular)
28	<b>PGM</b>	Denise Barbosa Sobreira (Titular)
29	<b>SME</b>	Alessandra Mendes Gaspar (Suplente)

A reunião contou ainda com demais participantes:

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

Órgão/Instituição/Entidade		Representante
1	<b>SEUMA</b>	Mateus Bezerra
2	<b>SEUMA</b>	Pablo Cordeiro da Cunha Mello
3	<b>SEUMA</b>	Renata Ximenes
4	<b>SEUMA</b>	Maria Clara
5	<b>SEUMA</b>	Ivan Dias
6	<b>SEUMA</b>	Francieli Peruzzo
7	<b>B&amp;F Consultoria Ambiental</b>	Carla
8	<b>B&amp;F Consultoria Ambiental</b>	Gabriel Santos
9	<b>B&amp;F Consultoria Ambiental</b>	Ana Carolina
10	<b>MRV</b>	Tiago Moreira
11	<b>MRV</b>	Giovanna Almeida

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

Das instituições ausentes, foi apresentada prévia justificativa por parte da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: Wasley Maciel Pinheiro (Titular) e Adilson do Nascimento Adriano Júnior (Suplente); Secretaria do Meio Ambiente – SEMA: Fernando Faria Bezerra (Titular) e Giovanna Soares Romeiro Rodrigues (Suplente); Associação dos Geógrafos do Brasil – AGB: Felipe Chaves Rodrigues (Titular) e Andrea Crispim Bezerra (Suplente).

Relação dos representantes ausentes na reunião que não apresentaram prévia justificativa: Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Câmara Municipal de Fortaleza: Vereador Leo Couto (Titular) e Vereador José Freire (Suplente); Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE: Maria Jacqueline Faustino de Souza Alves do Nascimento (Titular) e Ronald Fontenele Rocha (Suplente); Instituto de Permacultura e Ecovilas do Ceará – IPC: Vânia de Oliveira Sindeaux (Titular) e Ângela Maria da Costa Araújo (Suplente); Associação Comercial do Ceará – ACC: Antônio José Gomes Costa (Titular) e Antônio Gomes Guimarães Neto (Suplente); Ecofor Ambiental: João Julio de Holanda Sombra (Titular) e Atila da Silva Gomes (Suplente); Companhia Energética do Ceará – ENEL/CE: Jorge Alexandre Barros de Almeida (Titular) e Cibele Moreira Pinheiro Franck (Suplente); Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE: Brenda Rolim Chaves (Titular).

Secretaria Executiva do COMAM